

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui a certidão.

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 10.407	DATA:- 06-outubro-1.983.
<u>M</u>	Partes dos lotes de terreno sob n.ºs 4 (quatro) e 5 (cinco) da quadra n.º 21 (vinte e um), com a área superficial de 356,85 metros quadrados, medindo 11,70 metros de frente por 30,50 metros da frente aos fundos, contendo uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, situada à Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira, n.º 226, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a mencionada via pública; de um lado com a parte remanescente do lote n.º 4; de outro lado com a parte remanescente do lote n.º 5; e, pelos fundos com as partes remanescentes dos lotes n.ºs 4 e 5, referidos.- Eu <u>[assinatura]</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.	
1- <u>R. 01</u> Prot. 01 N.º 36829 06-10-83	Adquirente:- <u>NEWTON RAGGHIANI</u> , brasileiro, solteiro, - maior, médico, residente na cidade de Pitangueiras, deste Estado, CIC:- 800.346.838-87; Transmitedores:- Oliver Rodrigues Gomes, agricultor e s/mr. Celina Rodrigues de Souza Gomes, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, - residentes na cidade de Lins, deste Estado, CIC:- 033.194.538-07; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 20 de setembro de 1.983, das notas do 1.º Cartório da Comarca de Pitangueiras, deste Estado, lavrada às fls. 392/394 do L.º 51; Valor:- Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros); Observação:- Consta do título de que o imóvel desta matrícula confronta pelo lado direito com o prédio n.º 214; do lado esquerdo com o prédio n.º 240; e, pelos fundos com o prédio n.º 1.135 da Rua Fioravante Spósito, estando localizado do lado par da Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, sob n.º 226; Transcrição anterior n.º 5.323 deste Cartório.- Eu <u>[assinatura]</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 18.018,00; Recibo:- 9.636-Série "A"; Guia: 189/83	
2- <u>R. 02</u> Prot. 01 N.º 41255 04-02-85	Adquirente:- <u>MARIA DE LOURDES DO CARMO LIMA</u> , brasileira, funcionária pública, casada sob o regime de comunhão de bens com Julio Ribeiro de Lima, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residente nesta cidade, CIC:- 324.864.058-87; Transmitedor:- O adquirente constante do R. 01; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 26 de dezembro de 1.984, das notas do 2.º Cartório local, lavrada às fls. 9 do L.º 95; Valor:- Cr\$ 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros).- Eu <u>[assinatura]</u> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 80.400; Guia:- 24/85.-	
<u>AV. 3</u> 21-10-05	Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado na Prefeitura local sob n.º 41400, conforme carnê de IPTU do corrente exercício, ora apresentado.- Desta:- nihil - "ex officio".- O Subst.º do Oficial, <u>[assinatura]</u> (José O. S. Neto)	

=CONTINUA NO VERSO=

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PCP-AXV6L-N9QUA-9JVUK>
MATRÍCULA N.º 10.407

Documento assinado digitalmente

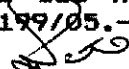
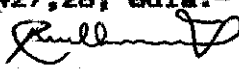
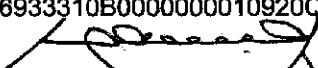
saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/01/2023 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001309-41.2022.8.26.0081 e código 92A4128.



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PCP-AXV6L-N9QUA-9JVUK>

Atos e referências	Livro nº 2 - Registro Geral
<u>R. 4</u> 21-10-05	Pela escritura pública de venda e compra de 10 de maio de 1999, lavrada no então 2º Tabelião de Notas local, a págs. 86/87 do livro 161, os proprietários Maria de Lourdes do Carmo Lima, RG n. 2.663.769-SSP/SP e CIC n. 324.864.058-87 e seu marido Júlio Ribeiro de Lima, RG n. 6.452.113-SSP/SP e CIC n. 153.050.908-49, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a <u>SERGIO SPINCOSKI</u>, RG n. 9.697.108-SSP/SP e CIC n. 970.667.108-00, do comércio, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com <u>Solange Iza Spincoski</u>, RG n. 16.208.444-SSP/SP e CIC n. 121.158.768-14, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Armando de Salles Oliveira n. 226, nesta cidade.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada.- Título prenotado sob n. 97.039, em 20-10-05.- Desta:- R\$ 312,87; Guia:- 199/05.-.....- O Substº do Oficial,  (José D. S. Neto)
<u>R. 5</u> 28-8-07	Pela escritura pública de venda e compra de 23 de agosto de 2007, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 306 e 307 do livro n. 214, os proprietários Sérgio Spincoski e sua mulher Solange Iza Spincoski, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e cinco mil reais), a <u>VAGNER DA SILVA</u>, RG. n. 22.182.306-SSP/SP e CIC n. 120.907.018-97, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com <u>Lucineia Aparecida Utrago da Silva</u>, RG. n. 18.978.380-9-SSP/SP e CIC n. 120.902.688-08, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, n. 144, nesta cidade.- Valor utilizado para cálculo do ITBI:- R\$ 55.000,00.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada.- Título prenotado sob n. 102.906, em 27-8-07.- Desta:- R\$ 427,26; Guia:- 161/07.-.....- O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)
<u>AV. 6</u> 20-11-20	<u>PENHORA</u> - Na certidão para averbação de penhora emitida em 11 de novembro de 2020 e enviada por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000343418, extraída do Processo de Execução Civil n. 1003311-06.2018.8.26.0081, onde figuram como exequente o <u>BANCO BRADESCO S.A.</u>, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e como executado o proprietário <u>VAGNER DA SILVA</u>, já qualificado, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 129.876,01 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e um centavo), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 19-5-2020, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. A presente penhora abrange também os imóveis matriculados sob n. 16.368 e 21.930 desta Serventia. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 43.292,00. Título enviado via Arisp, sendo que a presente averbação foi realizada nesta data, em razão de ter sido feito somente agora o recolhimento das custas e emolumentos. Título prenotado sob n. 148.453, em 11-11-20.- Desta:- R\$ 129,90; Guia:- 47/20 - (Selo digital n. 1196933310B00000000109200).-.....- O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)
<u>AV. 7</u> 16-6-21	<u>PENHORA</u> - Na certidão para averbação de penhora emitida em 14 de junho de 2021, por Carlos dos Santos Caldeira, da Vara do Trabalho da comarca de Tupã, deste Estado, que tem como Escrivã/Diretora Aline Bielawski, e enviada através do ofício eletrônico - Protocolo PH000370944, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0010314-69.2017.5.15.0065, onde figuram como exequente <u>EVANDRO LOPES DOS SANTOS</u>, CPF n. 393.910.828-66, e como executados <u>SILVA & UTRAGO LTDA - ME E OUTROS</u>, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 34.541,09 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e = CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/01/2023 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001309-41.2022.8.26.0081 e código 92A4128.



Valide aqui a certidão.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

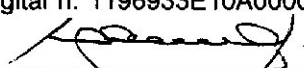
10.407

FICHA

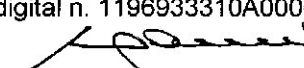
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos também executados **VAGNER DA SILVA** e sua mulher **LUCINEIA APARECIDA UTRAGO DA SILVA**, já qualificados, foi penhorado por auto ou termo datado de 14-6-2021, sendo nomeado fiel depositário o executado Wagner da Silva. Título prenotado sob n. 150.458, em 14-6-21.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933E10A0000009417521I).-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 8-M. 10.407, em 5 de dezembro de 2022.

PENHORA – Na certidão para averbação de penhora emitida em 1º de dezembro de 2022, pelo Escrivão/Diretor Marcos Alexandre dos Santos, do Juizado Especial Cível desta comarca, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000445657, extraída do Processo de Execução Civil n. 00013094120228260081, onde figuram como exequente **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS NETO**, CPF n. 779.534.608-15, e como executado o proprietário **VAGNER DA SILVA**, já qualificado, em trâmite pelo Juizado Especial Cível desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 48.463,22 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 9-8-2022, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 155.448, em 1º-12-22. Desta:- R\$ 150,41; Guia:- 49/22 - (Selo digital n. 1196933310A00000010743122M).-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 10407, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos
	Estado 38,17
	Sec. Fazenda 10,85
	Registro Civil 7,43
	Trib. Justiça 2,01
	Ministério 2,62
	Público 1,83
	Imposto 1,15
	Municipal 64,06
	TOTAL
PRazo DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(Certidão assinada digitalmente) ADEMAR LUÍS VERGILIO OFICIAL
Adamantina, 05 de dezembro de 2022.	



SELO DIGITAL

1196933C30A00000107432220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PCP-AXV6L-N9QUA-9JVUK>

onr

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS, liberado nos autos em 09/01/2023 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001309-41.2022.8.26.0081 e código 92A4128.